

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**  
**CONSELHO FISCAL**  
**ATA DA 540ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às nove horas do dia 31 de janeiro do ano de 2020 na sala de reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), situada na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, Santos – São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – Santos Port Authority, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima quadragésima reunião. A reunião foi presidida pela Conselheira Fabiana Vieira Lima. Presentes a Conselheira Natália Resende Andrade Ávila e o Conselheiro Roberto Rodrigues Loiola. Secretariada pelo Supervisor de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, foram abertos os trabalhos, onde a Presidente passou ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 539ª ordinária. Foi submetida ao Colegiado a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, passou ao item **II – PLANO DE TRABALHO ANUAL DO CONSELHO FISCAL, EM ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO CGPAR 7, DE 29/09/2015**. **II.01** – Súmula CONFIS nº 217.2019, de 29/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou atualização das informações para reunião de janeiro/2020, principalmente quanto ao atendimento da Resolução CGPAR 11. Documento nº 22559/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou a área gestora apresentar na última reunião do ano o andamento do assunto, bem como informar o cumprimento do cronograma e o que foi implementado conforme planejado pela área.* **II.02** – Súmula CONFIS/PTA/033.2019, de 25/06/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou atualização sobre legislação que trata das contratações, licitações e serviços de dragagem no Porto de Santos nos últimos 3 anos. Documento nº 22575/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência.* Em seguida, a Presidente passou ao item **III – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 81 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, houve as seguintes observações: **III.01** – Súmula CONFIS nº 134.2019, de 31/07/2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para atualização bimestral, acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto na cláusula décima segunda do Contrato PRES/028.98, celebrado com a empresa Ecoporto Santos S/A.. Documento

nº 1906/2019. *Esteve presente na reunião o Gerente de Contratos de Arrendamentos Luiz Henrique Garcia da Silva, por meio da qual informou que a SPA está no aguardo do tratamento do assunto por parte da SNPTA. Após a apresentação o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e registrou que ficará no aguardo de atualização do tema.*

**III.02** – Súmula CONFIS nº 135.2019, de 31/07/2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para atualização bimestral, acerca do ressarcimento do sítio padrão, conforme disposto nas cláusulas décima primeira e segunda do contrato DP/024.2001, celebrado com a empresa Brasil Terminal Portuário S.A., e Consórcio Condor-Petrodan. Documento nº 1922/2019. *Esteve presente na reunião o Gerente de Contratos de Arrendamentos Luiz Henrique Garcia da Silva, informando que o assunto está sendo tratado internamente na ANTAQ, com previsão para entrar em pauta nesse órgão até o mês de março, acrescentando, que será julgado recurso administrativo impetrado por parte da empresa BTP. Desta forma, a SPA está no aguardo da conclusão do assunto, a fim de regularizar o contrato. O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou atualização do tema em reunião a ser realizada no mês de abril.*

**III.03** – Súmula CONFIS nº 173.2019, de 02/10/2019, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Contratos de Arrendamentos, para prestar informações atualizadas sobre quais áreas da SPA que estão em Contrato de Transição, aguardando processo licitatório. Documento nº 30301/2019. *Esteve presente na reunião o Gerente de Contratos de Arrendamentos Luiz Henrique Garcia da Silva, informando que a SPA está elaborando projetos para as áreas que estão em Contrato de Transição, o Colegiado registra que ficará no aguardo de atualização do assunto. Retira o subitem I.09 da Relação de Assuntos Pendentes.*

**III.04** – Súmula CONFIS nº 149.2019, de 27/12/2018, por meio da qual o Colegiado convocou o Gerente de Riscos e Controles Internos e a área finalística do processo GCO Governança e Controles – GCO-050 Gerir Conflito de Interesses. Documento nº 48235/2019. *Esteve presente na reunião o Presidente da Comissão de Ética, Isnardo Ramalho Villarroel, e o Gerente de Riscos, Igor Serrão Ribeiro, que realizaram apresentação sobre o assunto, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas.*

**III.05** – Súmula CONFIS/105.2019, de 06/06/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou ao Presidente da Comissão de Ética encaminhar documentação contendo o teor das consultas e pedidos de autorização, conforme informado na resposta à súmula em epígrafe através do Ofício 17/2019, datado de 09/04/2019. Documento nº 13310/2019 e 45290/2019 (Súmula 261.2019). *O Colegiado registra que tomou ciência da resposta e solicitou a Comissão de Ética maior detalhamento do objeto.*

**III.06** – Súmula CONFIS/125.2019, de 26/06/2019, por meio da qual o

Colegiado solicitou à CDS, conhecer o resultado da Sindicância que será aberta para apuração de responsabilidades, quanto ao aditamento ao contrato DIPRE/53.2017, celebrado com a empresa VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA., devido ao referido aditamento ter sido encaminhado ao Conselho de Administração em desacordo com a Deliberação CONSAD nº 010.2019, quando finalizados os trabalhos. Documento nº 22750.2019. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.07** – Súmula CONFIS nº 176.2019, de 02/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD maior detalhamento sobre o processo entre a CODESP E RODRIMAR S/A - TERMINAIS PORTUÁRIOS. Documento nº 1562.2018. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou à SUJUD apresentar atualização do tema na reunião do mês de março. Retira o subitem I.11 da Relação de Assuntos Pendentes.* **III.08** – Súmula CONFIS nº 226.2019, de 31/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou justificativas sobre a diferença entre o valor orçado e o contratado da contratação da empresa SALT ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA – ME. Documento nº 40215/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.37 da Relação de Assuntos Pendentes.* **III.09** – Súmula CONFIS nº 231.2019, de 31/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informar quando da finalização do convênio de delegação entre União e o Governo de Santa Catarina, bem como atualizar o Conselho quanto aos passivos e os contratos atuais do TPPL que estão sendo encerrados. Documento nº 40230/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou à GESEC o encaminhamento do assunto para SUAUD, no âmbito das análises que serão executadas pela Auditoria referente ao assunto. Retira o subitem I.41 da Relação de Assuntos Pendentes.* **III.10** – Súmula CONFIS nº 235.2019, de 31/10/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD atualização sobre a situação do ressarcimento dos valores pagos indevidamente a empresa DOMAIN CONSULTORES ASSOCIADO EM INFORMÁTICA – EPP. Documento nº 9769/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou à SUJUD apresentar atualização do tema na reunião do mês de março. Retira o subitem I.43 da Relação de Assuntos Pendentes.* **III.11** – Súmula CONFIS nº 239.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informar o prazo entre a cobrança administrativa e judicial. Documento nº 25857/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.47 da Relação de Assuntos Pendentes.* **III.12** – Súmula CONFIS nº 241.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou a área gestora, que informe o resultado da abertura de propostas realizadas no dia 29/10/2019, contrato celebrado com a EMPRESA INTENGE INTEGRAÇÃO, SERVIÇOS TÉCNICOS E COMÉRCIO LTDA.. Documento nº 35549/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.48 da Relação de*

*Assuntos Pendentes. III.13 – Súmula CONFIS nº 243.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou complemento de informações, especificamente quanto a ação declaratória de nulidade da sentença Arbitral Parcial proposta pela Libra. Documento nº 35706/2019. O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.50 da Relação de Assuntos Pendentes. III.14 – Súmula CONFIS nº 245.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou detalhamento sobre o que constitui os 100 milhões, constantes da soma dos itens: i) R\$ 70 (setenta) milhões em virtude do reconhecimento de provisões referentes aos processos da área cível; ii) R\$ 30 (trinta) milhões em virtude do reconhecimento de Perda Estimada de Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD. Documento nº 45136/2019. O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.52 da Relação de Assuntos Pendentes. III.15 – Súmula CONFIS nº 250.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUPTI encaminhar o planejamento de investimento e custeio para 2020. Documento nº 30248/2019. O Colegiado registra que a resposta não atendeu ao requisitado e solicitou que a SUPTI esclareça/justifique especificamente o planejamento de investimento e custeio para 2020 de sua respectiva área. III.16 – Súmula CONFIS nº 268.2019, de 26/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informações, especificamente quanto a coluna “Valor Principal”, sobre a forma utilizada para calcular o valor do Contrato DIPRE/93.2017, celebrado com a empresa METALMÓDULOS INDÚSTRIA DE MÓDULOS LTDA.-ME. Documento nº 48055/2019. O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.70 da Relação de Assuntos Pendentes. III.17 – Súmula CONFIS nº 269.2019, de 26/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou informações sobre as razões da Suspensão do Contrato DP/71.2015, celebrado com a empresa CAST INFORMÁTICA S.A.. Documento nº 48135/2019. O Colegiado registra que tomou ciência e considerando a documentação em anexo da resposta da súmula, solicitou à SUJUD analisar o assunto, a fim de esclarecer a legalidade dos atos, conforme a seguir: a) prorrogação - consta que na data de renovação do contrato a empresa CAST INFORMÁTICA S.A. não apresentou todas as certidões necessárias para a formalização do ato, no qual o contrato foi renovado no dia 26/10/2019, sem apresentação da referida certidão; b) suspensão – o contrato foi suspenso na data de 29/10/2019; e c) reativação contratual – o contrato foi reativado no dia 11/11/2019. Retira o subitem I.71 da Relação de Assuntos Pendentes. III.18 – Súmula CONFIS nº 272.2019, de 26/12/2019, por meio da qual o Colegiado recomendou à GECOS que oriente todos os gestores de contrato sobre os procedimentos possíveis de avaliação da vantajosidade de renovações contratuais. Documento nº 45078/2019. O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou apresentação do workshop relatado na documentação na reunião do mês de março.*

**III.19** - Súmula CONFIS nº 274.2019, de 26/12/2019, por meio da qual o Colegiado solicitou à SUJUD conhecer a decisão judicial que autorizou a emissão do certificado de operador portuário, para a empresa RODRIMAR S/A TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZÉNS GERAIS, inscrita no CNPJ Nº 52.223.427/0001-52, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operador Portuário. Documento nº 48142/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência. Retira o subitem I.75 da Relação de Assuntos Pendentes.* **III.20** – Contrato DIPRE nº 47/2019, celebrado com a empresa DB Alberto Consultoria, para conhecimento. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou conhecer o Termo de Referência referente ao Contrato DIPRE nº 47/2019, celebrado com a empresa DB Alberto Consultoria, a fim de analisar o objeto do contrato.* **III.21** – Contrato DIPRE nº 32.2019, celebrado com a empresa Mapfre Seguros, para conhecimento. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou conhecer o Termo de Referência referente ao Contrato DIPRE nº 32.2019, celebrado com a empresa Mapfre Seguros, a fim de analisar o objeto do contrato.* **III.22** – Contrato DIPRE nº 63.2019 celebrado com a empresa Inove Terceirização de Serviços EIRELI, para conhecimento. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.23** – Contrato DIPRE nº 161.2016 – Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil de Administradores e Diretores (D&O), celebrado com a empresa XL Seguros Brasil S/A., para conhecimento. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.24** – Pedido de Compra nº 450001125 celebrado com a Mendes e Lopes Pesquisa e Treinamento, para conhecimento. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.25** – Plano de Negócios da SPA para o exercício de 2020, para conhecimento. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.26** – Ofício nº 26009/2019/DIRAP/CRG/CGU, de 17/12/2019, em atendimento à Carta Confis nº 08.2019, de 28/11/2019, por meio da qual solicitou informações sobre eventuais apurações em andamento na CGU em desfavor de ex-diretores da SPA. Documento nº 48050/2019. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou à GESEC o encaminhamento do assunto à SUGOV para conhecimento.* **III.27** – Ofício nº 866/2020/SCC/CGU, de 13/01/2020, em atendimento à Carta Confis nº 10.2019, de 16/12/2019, por meio da qual solicitou informações a respeito da “Operação Vaporware”, realizada pela Polícia Federal, considerando que na referida operação não há informações de funcionários e empresas envolvidas, principalmente, se há alguma ação ou providências que pode ser adotada por esta Companhia Docas do Estado de São Paulo. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou à GESEC o encaminhamento do assunto à SUGOV para conhecimento.* **III.28** – Tabela de Contratações em novembro de 2019. Documento nº 00022.020. *O Colegiado registra que tomou ciência.* **III.29** – Atas das 1987<sup>a</sup> a 1994<sup>a</sup> Reuniões da Diretoria Executiva. Ata 1988<sup>a</sup>, item I.3, página

4865, referente à participação da SPA, como patrocinadora, no 9º Santos Jazz Festival, o Colegiado solicitou a área gestora realizar apresentação sobre a política de patrocínio da SPA, na reunião de março. Ata 1991, item II.1, página 4876, referente à proposta da Superintendência de Gabinete para recuperação do acervo documental em posse da empresa MC3, o Colegiado solicitou ser informado quando da devolução dos documentos em posse da empresa MC3. Ata 1993<sup>a</sup>, página 4879, referente à anulação do Contrato DIPRE/39.2016 firmado entre a Codesp (SPA) e a empresa N2O Tecnologia da Informação Ltda., o Colegiado solicitou conhecer o Acórdão nº 2797/2019 do TCU, citado na referida Ata. **III.30** – Relação atualizada contendo os Assuntos Pendentes, para conhecimento. O Colegiado registra que tomou conhecimento. Na sequência, a Presidente passou ao item **IV – AUDIT**. Quanto às matérias relativas a Auditoria Interna, houve as seguintes observações: **IV.01** – Planilha contendo as demandas pendentes na AUDIT – Grupo 2. O Colegiado registra que tomou ciência, não acolhendo o recomendado pela AUDIT, e solicitou a reanálise de todas as pendências. **IV.02** – Súmula CONFIS nº 229.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD apresentar planilha com o acompanhamento das respostas às recomendações da CGU apontadas no Relatório de Avaliação dos Resultados da Gestão. O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou que o gestor da área, elabore relato detalhado das providências adotadas e encaminhe para ciência e análise da CGU, bem como apresente cópia do ofício, a ser enviado ao referido órgão até a próxima reunião, a ser realizada em março. **IV.03** – Súmula CONFIS nº 052.2017, de 05/04/2017, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD a elaboração de relatório pormenorizado sobre a eventual perda de receita em virtude de celebração de contrato de transição das áreas arrendadas, bem como em áreas que deverão ser licitadas pela CODESP. O Colegiado registra que tomou ciência do assunto e solicitou à GESEC elaboração de carta, a fim de encaminhar a Secretaria Nacional de Portos a recomendação de celeridade na licitação das áreas arrendadas, bem como encaminhar cópia do ofício ao Conselho de Administração, para ciência. **IV.04** – Súmula CONFIS nº 185.2018, de 25/07/2018, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD analisar se a contratação de empresa para a construção de um data center (CENTRO DE CONVERGÊNCIA DE DADOS) está de acordo com o PDTI, bem como analisar também se todas as contratações realizadas sobre o tema estão em consonância com o PDTI. O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou que a área de TI justifique o porquê de 02 contratos não estarem de acordo com o PDTI. Recomendou ainda, que a área de TI e a área de contratações realizem uma norma/fluxograma/procedimento do PDTI para melhorar as contratações. **IV.05** – Súmula

CONFIS nº 221.2018, de 05/09/2018, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD examinar o Contrato DP/60.2014, celebrado com a empresa HIOROTOP CONSTRUÇÕES, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., especificamente quanto aos acréscimos, e principalmente quanto ao segundo, que não ficou bem esclarecido. *O Colegiado registra que tomou ciência e retira o item das pendências da Auditoria.* **IV.06** – Súmula CONFIS nº 339.2019, de 03/01/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD realizar análise no Contrato DIPRE/42.2018, celebrado com a empresa MAYEKAWA DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou à SUAUD atualizar o assunto na reunião a ser realizada no mês de março.* **IV.07** – Súmula CONFIS nº 081.2019, de 10/04/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD, com relação ao achado 1, no Relatório de Auditoria AC-01.2019, referente ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, informar quando finalizados os trabalhos referente e ao tema. *O Colegiado registra que tomou ciência e retirou o assunto das pendências da Auditoria.* **IV.08** – Súmula CONFIS nº 090.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD e solicitou conhecer o relatório de monitoramento e atualização dos itens achados 2 e 3 constantes do Relatório de Auditoria AC-01.2019. *O Colegiado registra que tomou ciência e retirou o assunto das pendências da Auditoria.* **IV.09** – Súmula CONFIS nº 218.2019, de 04/12/2019, por meio da qual o Conselho Fiscal solicitou à SUAUD apresente o Plano de Auditoria para o setor de TI na reunião de janeiro/2020. *O Colegiado registra que tomou ciência e recomendou que a SUAUD avalie juntamente com a CGU melhores práticas para auditoria quando da análise do setor de TI.* **IV.10** – Súmula CONFIS/276.2019 – letra “f” – **FI GERAL/07.2020 – SDD nº 48148/2019.** *O Colegiado registra que tomou ciência.* **IV.11** – DRAFT – PAINT/2020. *O registra que tomou ciência.* **IV.12** – Quadro contendo 14 (quatorze) solicitações emanadas, por este Colegiado, para as quais estão sendo sugeridas o seu arquivamento. *O Colegiado registra que tomou ciência e solicitou a AUDIT reanálise dos assuntos.* **IV.13** – Apresentação “*Balço dos Resultado da Auditoria Interna, em 2019*” (apresentação será feita na reunião pelo SUAUD). *O Colegiado registra que tomou ciência.* Encerrados os assuntos deste item, a Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS.** **V.1** – Ofício nº 1338/2020/DICOR/CRG/CGU, de 27/01/2020, e os anexos a que faz referência: I – Ofício n. 19078/2019/COPIS/DICOR/CRG/CGU (SEI nº 1244635); II - Nota Técnica n. 1.741/2019/COPIS/DICOR/CRG (SEI nº 1237507), em resposta a Carta CONFIS Nº 07.2019, datada de 19/08/2019. *Esteve presente na reunião a Gerente de Compliance, Sra. Andresa Barcelos Bezerra, que informou já ter feito as mudanças do fluxograma e está aguardando a*

autorização da Superintendente de Governança, Riscos e Compliance, Sra Verena Barreto Sturaro. O Colegiado solicitou enviar carta a Sra. Superintendente solicitando a resposta das providências tomadas, diretamente a CGU, com cópia para o Conselho Fiscal, no prazo de uma semana e também solicitou o envio de correspondência à CGU informando o procedimento adotado. Para o assunto foram emitidas as Cartas nºs 01 e 02.2020, datadas de 31/01/2020. Não havendo manifestações, a Presidente passou para o item **VI – ENCERRAMENTO**. Foi fixada a data da próxima reunião ordinária para o dia 14 de fevereiro de 2020, às 09h00min, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Fabiana Vieira Lima  
**PRESIDENTE**

Natália Resende Andrade Ávila  
**CONSELHEIRA**

Roberto Rodrigues Loiola  
**CONSELHEIRO**

Rodrigo Dias Calafate  
**SECRETÁRIO**